

Pregão Eletrônico para Aquisição de licença de uso por tempo determinado de software especializado para a gestão da carteira remanescente de crédito imobiliário do contratante, além do serviço de manutenção adaptativa, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite da lei, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 22/03/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 01/03/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 01 de março de 2024.

Alessandra Brito

Pregoeira

Protocolo: 1046209

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 11/03/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 1046194

CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da PORTARIA/MS 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 03/2024

•EMPRESA: MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

•NOME FANTASIA: ITUPIRANGA PREF GABINETE DO PREFEITO

•CNPJ: 077.102/0001-29

•ENDEREÇO: AV 14 DE JULHO Nº 12 CEP: 580-000

•BAIRRO: *****

•CIDADE/UF: ITUPIRANGA/PA

•RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTHUR FONSECA PEREIRA

•CRF/PA: 6555

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Idalece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Protocolo: 1046045

PORTARIA Nº 011 de 01/03/2024

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o Processo n.º 2019/101230, referente a Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, instaurado por meio da PORTARIA n.º 003, de 30/01/2024, e publicada no D.O.E. no dia 31/01/2024, para apurar em tese, prática de infração prevista no artigo 178, inciso XVII, c/c o Art. 190, IV, da Lei Estadual n.º 5.810/94, em desfavor da servidora R.M.S.F.

CONSIDERANDO a necessidade mais tempo para a comissão proceder à conclusão do processo.

R E S O L V E:

Art. 1.º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/11.ºCRS/SESPA, designada pela PORTARIA n.º 413, de 15 de março de 2021, e publicada no D.O.E. n.º 34.521, de 17 de março de 2021, referente ao Processo n.º 2019/101230.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1045978

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2019/603980 e processos conexos, designada pela PORTARIA nº 150 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.701 de 01/02/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 021/2024/CPS/NC/SESPA, de 27 de fevereiro de 2024, a qual solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo 2019/603980 e processos conexos, designada pela PORTARIA nº 150 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.701 de 01/02/2024, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de fevereiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1046014

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2023/1187305 e processos conexos, designada pela PORTARIA nº 153 de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.701 de 01/02/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 022/2024/CPS/NC/SESPA, de 27 de fevereiro de 2024, a qual solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0188 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997; CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;

E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2069634.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 28.02.2024, a cessão do servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CS Pedreira, cedido através da PORTARIA nº 697, de 11/08/2023 (DOE 35.076, de 12/08/2023), para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1046075

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I- Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, ITUPIRANGA PREF GABINETE DO PREFEITO, AV 14 DE JULHO Nº 12 CEP: 68.580-000, BAIRRO ***** , ITUPIRANGA/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta PORTARIA.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública